

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3309 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 29 DE OUTUBRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	Diversos.....	Decretos.....
Leis.....	ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	Portarias.....
Decretos.....	Resoluções.....03	Licitações.....08
Portarias.....01	Portarias.....	Extratos.....
Licitações.....01	Diversos.....	Relatórios.....
Extratos.....	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	Diversos.....
Relatórios.....	Leis.....	PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA

Na Portaria nº 617/2025, de 24 de outubro de 2025, publicada pelo Município de Cruz Machado, onde se lê junto a Ementa: "Dispõe sobre a abertura de processo administrativo de licitação."

Leia-se:
"Dispõe sobre a abertura de processo administrativo de responsabilização."

Onde se lê:
"Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo de licitação, com a finalidade de investigar os indícios de formação de grupo econômico, possível prática de atos lesivos à Administração Pública, bem como outras irregularidades eventualmente constatadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº

12.846/2013 e demais normas aplicáveis"

Leia-se:
"Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo de responsabilização, com a finalidade de investigar os indícios de formação de grupo econômico, possível prática de atos lesivos à Administração Pública, bem como outras irregularidades eventualmente constatadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 12.846/2013 e demais normas aplicáveis"

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRA-
CASSADA

PROCESSO 91/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
55/2025

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 14.1333/2021, torna público, que a licitação regida pelo Edital 55/2025, objeto do processo: aquisição de calcário dolomítico branco, com PRNT 80% ou superior, ensacado em sacas de 50 kg, para distribuição aos produtores rurais do município em atendimento a Lei Municipal nº 1843/2023 – Programa Solo Bom e Termo de Convênio nº 281/2024, firmado entre o Município de Cruz Machado a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento do Paraná, com data de abertura no dia 23/09/2025 às 08h30min, foi considerada FRA-CASSADA.

Cruz Machado, 29 de outubro de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****RESOLUÇÕES**

Conselho
Municipal de
SAÚDE
CRUZ MACHADO

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 06/2025, de 30 de setembro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

Cruz Machado, 30 de setembro de 2025.



Roseli Iolanda Holik Presznhuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho
Municipal de
SAÚDE
CRUZ MACHADO

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR

CEP: 84620-000

Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 07/2025, de 30 de setembro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado**

**Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação do PLANO
MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 - 2029.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009 e alterações pela Lei Municipal nº 1507 de 13/07/2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar e Deliberar sobre o Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 30 de setembro 2025.



ROSELI IOLANDA HOLIK PRESZNHUK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho
Municipal de
SAÚDE
CRUZ MACHADO

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR

CEP: 84620-000

Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 08/2025, de 30 de setembro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado**

Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação do
PAS (Programação Anual de Saúde) 2026.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009 e alterações pela Lei Municipal nº 1507 de 13/07/2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar e Deliberar sobre o PAS (Programação Anual de Saúde) 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - PR, 30 de setembro de 2025.



Roseli Iolanda Holik Presznhuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 09/2025, de 23 de outubro de 2025
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado**

Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação do Plano de Aplicação Financeira do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigia-PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela **Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990**, **Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990**, e pela **Lei Municipal nº 1.188, de 24/06/2009**, com alterações pela **Lei Municipal nº 1.507, de 13/07/2015**;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar e deliberar sobre o **Plano de Aplicação Financeira 2025 do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigia-PR**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - PR, 23 de outubro de 2025.



Roseli Iolanda Holik Presznuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Conselho Municipal de Saúde**

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR

CEP: 84620-000

Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 10/2025, de 23 de outubro de 2025
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado**

Dispõe sobre a **adesão e compromisso do Município de Cruz Machado à Resolução SESA nº 105/2023**, que trata do recebimento de equipamentos odontológicos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do **Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde**.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela **Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990**, e pela **Lei Municipal nº 1.188, de 24/06/2009**, com alterações pela **Lei Municipal nº 1.507, de 13/07/2015**;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela **Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012**;

Considerando o disposto na **Resolução SESA nº 105/2023**, que define o compromisso dos municípios elegíveis para recebimento de equipamentos odontológicos destinados às Unidades de Atenção Primária à Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar e deliberar sobre a **adesão do Município de Cruz Machado à Resolução SESA nº 105/2023**, manifestando o compromisso com as ações e responsabilidades previstas para o recebimento dos equipamentos odontológicos destinados às Unidades de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Fica registrado que o Município de Cruz Machado solicita **dois kits odontológicos**, sendo:

I – 01 (um) kit odontológico destinado à **Unidade 6321038 – Centro de Atenção Integral à Mulher e à Criança**;

II – 01 (um) kit odontológico destinado ao **Posto de Saúde de Linha Vitória – Unidade 2549395**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - PR, 23 de outubro de 2025.



Roseli Iolanda Holik Presznuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado-PR.

www.camaracruzmachado.pr.gov.br**Termo de Homologação****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025****TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de decoração temática para o evento “Outubro Rosa”, a ser realizado pela Câmara Municipal de Cruz Machado.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 01/2025 atende a todos os requisitos do Artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com critério de julgamento de menor valor global;

Dispensa;

Considerando que houve divulgação do presente certame para acolhimento e escolha da melhor proposta de preços para fornecimento do objeto, e que o Contratado atende os requisitos legais para contratação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 01/2025, para contratação do objeto supramencionado.

CONTRATADO: Jhoo Eventos**CNPJ Nº:** 29 542 378/0001-03**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.15 – Material para festividades e homenagens**FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL:** Contrato**VIGÊNCIA:** Imediata

PAGAMENTO: Parcela única, em até 03 (três) dias após apresentação de nota fiscal e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, e respectiva liquidação da despesa..

VALOR: R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Cruz Machado , 29 de outubro de 2025.

Zeno Kaziuk
Presidente do Legislativo

